



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 108/2023

Ementa: Estabelece o horário de expediente nos dias de jogos da primeira fase da seleção brasileira feminina de futebol da Copa do Mundo FIFA de 2023, em consonância a Decisão do Conselho Diretor do CONFEA.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando a realização dos Jogos da Copa do Mundo FIFA 2023;

Considerando o estabelecido no Decreto Estadual nº 32831/2023, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023, e dá outras providências;

Considerando a Decisão do Conselho Diretor do CONFEA, anexa;

Considerando a criação, neste Regional, do Comitê Mulher;

Considerando a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento em relação a ambos os gêneros

Considerando a Decisão de Diretoria 38/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determinar a redução da jornada de trabalho do expediente da Sede e Inspetorias do CREA-RN, nos dias de jogos da primeira fase da seleção brasileira feminina de futebol da Copa do Mundo FIFA de 2023, da seguinte forma: a) nos dias em que os jogos iniciarem entre 07h00 e 08h00, o expediente será corrido das 12h às 18h, com 15 minutos de intervalo 2) Encaminhar a Superintendência, para junto com a Gerência de Gestão de Pessoas, cumprirem o determinado, adequando com os Servidores, sem prejuízo de atendimento aos Profissionais e a sociedade em geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 31 de julho de 2023


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN